III JESUS LIVE RUN - Corrida de Rua e Caminhada

REGULAMENTO

Capítulo I – III JESUS LIVE RUN – Corrida de Rua e Caminhada

Artigo 1o. O III JESUS LIVE RUN - Corrida de Rua e Caminhada, será realizada no dia **14 de dezembro de 2025** na Ciclovia Rio Pinheiros - Zona Sul de São Paulo, ao lado da Ponte João Dias, com Concentração no Pomar Bruno Covas, **com entrada na Av. Guido Caloi, 75**, em frente ao Supermercado Assai da Marginal Pinheiros.

Artigo 2o. O horário da corrida será às 6h30, sob qualquer condição climática, podendo se estender até às 7h00 caso haja necessidade técnica no momento do início, e a concentração será a partir das 5:45 hs..

- 2.1 O horário de início da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de optantes e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.
- 2.2 Até a data da corrida presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.
- 2.3 Fica estabelecido o site ligadeincentivoaoesporte.com.br/eventos como site oficial para manter os participantes atualizados quanto às informações deste evento.

Artigo 3o. A corrida será praticada nas distâncias de 5Km, 10km e a caminhada que será participativa, sem controle de KM específica, mas com percursos determinados na ciclovia Rio Pinheiros. A saída e chegada será no mesmo local, com retorno na metade do percurso escolhido.

Artigo 4o. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o treinamento.

Artigo 5o. O Evento terá a corrida participativa para ambos os sexos nas modalidades de 5Km, 10Km e a caminhada que será participativa sem km para ambos os sexos.

Artigo 6o. Por trata-se de uma corrida para melhoria da capacidade física e esportiva, não haverá, portanto, nenhuma premiação ou classificação junto aos órgãos oficiais competentes, mas somente a classificação administrada pela própria Comissão Organizadora deste evento.

Capítulo II - AQUISIÇÃO DA CAMISETA

Artigo 8o. Poderá participar da corrida o(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente a aquisição da camiseta do treino no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9o. As aquisições poderão ser realizadas pela Internet em um dos 2 lotes. Em seu primeiro lote para aquisição somente do número de peito custará R\$ 59,90, sendo que a partir de 11/11/25 esse valor como segundo lote passa para R\$ 75,90, a opção somente da camiseta e número de peito custará R\$ 79,90 mais o valor da taxa de inscrição, e o segundo lote, a partir de 11/11/25 custará R\$ 89,90 mais o valor da taxa de inscrição. Há outras opções nos sites de vendas com a diferenciação de 2 lotes também.

A empresa ARTE FINAL BRASIL se reserva o direito de realizar alterações no referido regulamento sem aviso prévio caso seja necessário.

Não serão validados pedidos de aquisição de camisetas enviados via Redes Sociais e/ou outro meio de comunicação que não seja o endereço: artefinaloficial@gmail.com

1o Para efetuar a participação como PcD será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento, artefinaloficial@gmail.com acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição, mais um documento de identificação com foto. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua participação.

- 20 Para a concessão do cupom com 50% de desconto para estudantes, de acordo com a LEI 12933/2013, será necessário apresentar os documentos comprobatórios no ato da aquisição da inscrição, bem como na retirada do kit. Os documentos deverão estar válidos no dia do evento, conforme previsão legal abaixo descrita:
- § 10 Terão direito ao benefício os estudantes regularmente matriculados nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovem sua condição de discente, mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento.
- § 20 Para o envio do cupom, será necessário enviar para o e-mail artefinaloficial@gmail.com com o documento de identificação com foto e comprovante de vínculo escolar atualizado.
- § 3o Haverá quantidade limite de concessão de cupons de desconto a ser estabelecida pela empresa organizadora do evento.

Artigo 10o. A data base para cálculo da idade dos participantes da corrida será 14/12/2025.

Artigo 11o. O Kit do atleta será composto por camiseta, se o inscrito optar por isso, e medalha comemorativa **para todos os participantes** da corrida, que será entregue ao final do evento.

Artigo 12o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 13o. As inscrições serão encerradas até 5 dias antes da data da corrida para pagamento com boleto bancário e com cartão de débito ou crédito, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 14o. A empresa organizadora da corrida poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15o. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes a corrida.

Artigo 16o. A quantia paga pela aquisição do ingresso não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 17o. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação.

Artig<mark>o 1</mark>8o. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem da corrida é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 27/07/2025;

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 19o. A entrega dos Kits Participação acontecerá a partir de 12/12/25 na Estrada do Campo Limpo, 5133 - Sala 4 - Campo Limpo - São Paulo, SP, CEP 05787-000, das 10 às 19 hs, no dia 13/12/25,na Estrada do Campo Limpo, 5133 - Sala 4 - Campo Limpo - São Paulo, SP, CEP 05787-000, das 10 às 15 hs, ou no dia do evento (14), das 6:00h até às 6:30h. na tenda de Kits, localizada na área de concentração.

O período para as entregas pode sofrer alterações e se houver, será divulgado posteriormente e mais instruções serão divulgadas em breve pela Organização nos sites do Evento.

Artigo 20o. O Kit Participação somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, e o respectivo recibo de pagamento e RG.

Os Inscritos acima de 60 anos (data base 14/12/2025) e as pessoas com deficiência deverão retirar o kit de participação pessoalmente mediante comprovação de suas condições.

Artigo 21o. A retirada de kits de Participação só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22o. No momento da retirada do kit participação o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23o. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit participação, após sua retirada.

Artigo 24o. O tamanho das camisetas será pré-escolhido no momento da inscrição, porém será entregue de acordo com a disponibilidade de tamanhos no momento da retirada.

Artigo 25o. A não retirada do kit nas datas e horários estipulados pela empresa organizadora implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente. Os kits que sobrarem após o último dia de entrega estipulado pela organização será destinado conforme procedimento interno.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: P Unissex, M Unissex, G Unissex e XGG Unissex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirarem seus kits no último dia e/ou final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26o. A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

Artigo 27o. Os participantes deverão dirigir-se ao local de retirada do kit participação, conforme o prazo informado no artigo 19o., evitando aglomerações.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 28o. Os atletas deverão dirigir-se ao local de início da corrida com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo único. É de responsabilidade somente dos atletas chegarem no horário solicitado, não tendo qualquer forma de prejuízo, motivo de culpa ou motivo de pedido para ressarcimento de valores à Comissão Organizadora do evento, devido o atraso do atleta na largada, seja pelo motivo que for, devendo para isso o mesmo se esforçar e obedecer o que está descrito no artigo 28°.

Artigo 29o. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no

peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada

Artigo 30o. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, atentando para essa corrida, onde o percurso é com largada e chegada no mesmo local, implicando que haverá um retorno na metade do percurso pretendido. O mapa do percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 31o. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora. Salvo pessoas com deficiência visual, que poderão ter o auxílio de um guia durante o percurso.

Artigo 32o. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso, e também deve ter cuidado com os ciclistas que podem estar andando na mesma pista. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista, ou acidentes com ciclistas, provocados por falta de atenção de ambos.

Artigo 32o. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de ser convidado a se retirar da corrida.

Artig<mark>o 3</mark>4o. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida, se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35o. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Parágrafo primeiro. Os(as) atletas serão classificados segundo o critério de contagem de **TEMPO BRUTO**, que é o tempo total decorridos desde o momento em que a corrida é oficialmente iniciada até o momento em que o corredor cruza a linha de chegada. Isso inclui todo o tempo, mesmo que um corredor passe atrasado na linha de partida. **NÃO** será considerada, em hipótese alguma, a utilização do tempo líquido, que é o tempo decorrido desde que um corredor cruza a linha de partida até o momento em que ele cruza a linha de chegada, não levando em conta a partida oficial da corrida.

Parágrafo segundo. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada, com o critério de tempo bruto. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódium assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele(a) for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódium durante a cerimônia da premiação perderá o direito aos prêmios, e não poderá reclamá-lo posteriormente.

Parágrafo terceiro. Também haverá premiação por categoria, somente para quem não ganhou o premio por tempo bruto, para os 1º. colocados em cada categoria por faixa etária, de cada sexo, da seguinte forma:

- até 29 anos
- de 30 anos até 45 anos

- de 46 anos até 59 anos
- de 60 anos acima.

Capítulo V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 36o. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 37o. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da corrida, caso sinta algum incômodo físico durante o percurso.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe de atendimento médico que suportará a corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 38o. A empresa organizadora não tem responsabilidade nenhuma sobre o atendimento médico dos atletas, sendo que as despesas médicas, de remédios e tratamentos em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida correrão por conta do próprio atleta, que é consciente dos riscos que se submete.

Artigo 39o. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico ou transferências realizadas.

Capítulo VI - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 40o. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 41o. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 42o. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos a corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse por um profissional para a cobertura desta corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 43o. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente JESUS LIVE RUN - Corrida de Rua e Caminhada pertencem a empresa ARTE FINAL BRASIL.

Capítulo VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA CORRIDA

Artigo 44o. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 45o. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 46o. Na hipótese de suspensão da corrida não haverá devolução do valor de inscrição.

Artig<mark>o 4</mark>7o. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizad<mark>or</mark>a, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- 10 Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- 20 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48o. Para a segurança da corrida haverá sinalização para a orientação dos atletas em alguns pontos do percurso.

Artigo 49o. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos, roubos ou perdas aos equipamentos, veículos, utensílios e/ou acessórios utilizados pelos atletas durante o evento, ou ao se dirigir na ida e volta ao evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, haverá reembolso por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, estacionamento, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 50o. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feita através do e-mail: artefinaloficial@gmail.com.

Artigo 51o. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 52o. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 53o. Caso seja liberado pelos órgãos responsáveis, a montagem de tendas de Assessorias e Equipes da corrida, no local, é necessário prévio aviso via e-mail: artefinaloficial@gmail.com solicitando o formulário de cadastro. Não sendo realizado o referido cadastro, a Empresa Arte Final Brasil não se responsabiliza por sanções aplicadas por órgãos fiscalizadores do poder público.

IMPORTANTE:

- Considerando que a Organização necessita de uma orientação técnica, para os atletas que correrão, visando a segurança de todos os inscritos, colaboradores, fornecedores e público em geral, até a data da corrida Presencial também poderão ser realizados ajustes de percurso e neste regulamento com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

A Organização solicita extrema atenção à confirmação dos respectivos horários de início da corrida durante a semana que antecede ao evento presencial, bem como alterações e informações adicionais, através do site ligadeincentivoaoesporte.com.br/eventos, e no sites de inscrição, quando da retirada do kit para a corrida presencial, no local de entrega e, às chamadas do orientador e sinalizações na área de início, no dia da corrida presencial, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessários.

Termo de Responsabilidade

Eu, 'identificado no cadastramento da inscrição', no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km, 10Km e caminhada com estimativa de 3 km, com saída e chegada no mesmo local, e retorno na metade do percurso escolhido.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida ou caminhada, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de internações, traumas, invalidez ou morte), isentando a Empresa realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por

quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da minha participação neste evento ou danos a que venha provocar em outros participantes.

- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades que posso sofrer em ser impedido de participar da corrida, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8. Estou ciente de que se trata de uma corrida para melhoria da minha capacidade física e esportiva, e que, portanto, não haverá premiação ou classificação junto aos órgãos oficiais competentes, somente premiação e classificação administradas pala Comissão Organizadora deste evento.
- 9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da corrida por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 11. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, estacionamento, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
- 12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo ou com veículos ou bens que possuo, por conseqüência da minha participação nesta corrida.

13. Assumo a responsabilidade de informar o meu e-mail e telefone de contato corretamente no ato da inscrição, e tenho ciência que receberei quaisquer informações sobre o evento, bem como alterações e complementos a este regulamento, através do mesmo.

